



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO - Nº 060/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, SÃO PAULO.

- Considerando, que a exclusão do benefício (Auxílio Refeição), dentro da mesma de trabalho, trás um desconforto aos profissionais de 25 horas trabalhadas.
- Considerando, que recentemente foi alterado o decreto incluindo os profissionais de 30 horas.
- Considerando, que tal benefício, ajuda e muito na vida desses profissionais.
- Considerando, que os professores contratados no regime de 25 horas, fazem um excelente trabalho junto as creches municipais, razão essa mais que justa também terem o direito de receber o referido Auxílio refeição.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se officie *ao Exmo. Sr. SALVADOR JOSÉ BARBOSA JUNIOR, (Prefeito Municipal)*, para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de alterar a redação do Decreto 3.230, de 21 de Janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A alteração do decreto está sendo solicitada em razão de grande parte dos professores das creches municipais que desempenham a função com 25 horas de trabalho, não estão sendo contemplados com o recebimento do Auxílio Refeição.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 17/02/2025

JOSEMAR CORRÊA

Vereador - **UNIÃO
BRASIL**

josemar.correa@iguape.sp.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA
DE IGUAPE - PROTOCOLO**

Recebido em 17/02/25

Hora 11 : 00

TIAG